



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**

EDITAL Nº 02/2017

**Concurso para a criação de logomarca e/ou logotipo da Unidade Acadêmica
Especial de Ciências Humanas e Letras – UFG/Jataí**

A Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí, torna público o edital do concurso para a escolha de logomarca e/ou logotipo, respeitando os critérios a seguir:

1. OBJETIVO

1.1. O edital do concurso tem como objetivo escolher uma logomarca e/ou logotipo institucional para a Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí. O concurso objetiva promover uma ampla participação na construção da imagem e da identidade visual da Unidade para a comunidade acadêmica e para a sociedade.

1.2. A logomarca e/ou o logotipo vencedora passará a ser de propriedade exclusiva da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí e será utilizada em todas as formas da identidade visual, tais como eventos, folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, *site* institucional e em outras aplicações definidas pela Unidade.

1.2.1. Entende-se por “logotipo” a identificação de uma instituição ou empresa feita por letras. É formado pelo nome da instituição ou empresa, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada e/ou com *design* específico.

1.2.2. Entende-se por “símbolo” ou “marca” um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar uma instituição ou empresa.

1.2.3. Entende-se por “logomarca” a união do “símbolo” ou “marca” com o “logotipo” da instituição ou empresa.

2. PARTICIPANTES

2.1. Os participantes devem obrigatoriamente ser alunos da graduação ou da pós-graduação, professores e técnicos da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí.

2.2. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato/grupo poderá apresentar uma única proposta.

2.3. As propostas deverão ser individuais ou em grupo, sendo, neste último caso, necessário que um único integrante seja o titular e representante legal da proposta em nome do grupo.

3. INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição de propostas dar-se-á da seguinte forma:

O candidato deve entregar pessoalmente a ficha de inscrição do concurso (ANEXO I) na secretaria da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí, dos dias 23 de maio de 2017 a 19 de junho de 2017, das 08:00 horas às 16:00 horas, em um envelope A4 contendo também a logomarca e/ou o logotipo, impresso em 3 (três) vias do ANEXO II (papel couché, tamanho A4, gramatura 290g/m², fundo branco), com um breve texto contendo a descrição da proposta (ANEXO III) e um CD contendo a proposta em arquivo digital manipulável e em resolução de 300 DPI.

3.2. As inscrições serão gratuitas.

3.3. Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no item 4.

4. CALENDÁRIO

Publicação do edital	22 de maio de 2017
Abertura das inscrições	23 de maio de 2017
Encerramento das inscrições	19 de junho de 2017
Homologação das inscrições	20 de junho de 2017
Apreciação pela comissão julgadora	21 e 23 de junho de 2017
Divulgação dos resultados e premiação	26 de junho de 2017

5. COMISSÃO JULGADORA

5.1. A comissão julgadora será composta por três (03) professores da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí.

6. SELEÇÃO E JULGAMENTO

6.1. A comissão julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.

6.2. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela comissão julgadora:

- a) **Criatividade** (inovação conceitual e técnica);
- b) **Originalidade** (desvinculação de outras marcas existentes);
- c) **Aplicabilidade** (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais);
- d) **Comunicabilidade** (concisão e universalidade).

6.3. Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 (zero) e 10 (dez) conforme ficha de avaliação (ANEXO IV).

6.4. A comissão julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda aos critérios de julgamento.

- 6.5. A autoria de todas as propostas permanecerá anônima para a comissão julgadora.
6.6. Será considerada vencedora a proposta que obtiver a maior pontuação.

7. DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA E/OU LOGOTIPO VENCEDOR

7.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

7.2. Fica estabelecida com o autor/representante legal do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO V) para uso pleno da logomarca e/ou do logotipo pela Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

8.1. Consoante à previsão do calendário (no item 4 deste edital), a divulgação dos resultados e a premiação do concurso será feita no dia 26 de junho de 2017, no período vespertino, no pátio interno da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas e Letras, da Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí.

8.2. Serão premiadas as propostas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela comissão organizadora do concurso.

Jataí, 22 de maio de 2017

Comissão organizadora
Agnélio Alves da Silva Neto
Ana Lorym Soares
Cláudia Graziela Ferreira Lemes
Cristiane Souza Borzuk
Natasha Vicente da Silveira Costa
Raquel Maracaípe

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – Concurso para a criação de logomarca e/ou logotipo da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas e Letras, UFG - Regional Jataí

Nome/s do/s participante/s (individual ou grupo):	
Dados do proponente:	
Nome:	Nº de inscrição:
Endereço:	
E-mail:	Telefones:
R.G.:	CPF:

Local e data: _____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do proponente

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Proponente: _____ Nº de inscrição: _____

RG: _____ CPF: _____

Recebido por: _____ Assinatura: _____

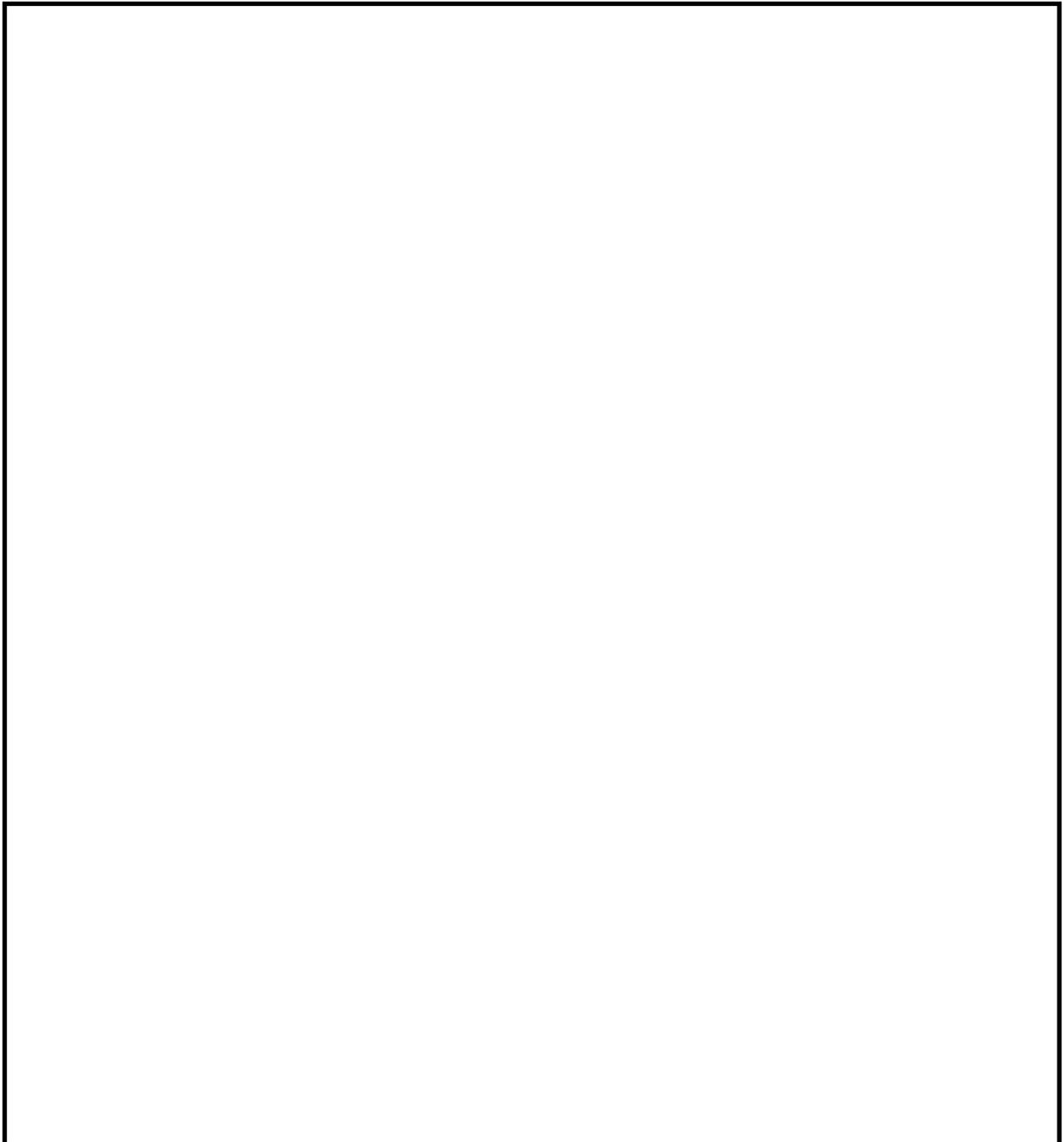
Local e data: _____, ____ de _____ de 2016

ANEXO II

IMAGEM – Concurso para a criação de logomarca e/ou logotipo da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas e Letras, UFG - Regional Jataí

PROPOSTA DE LOGOMARCA E/OU LOGOTIPO ELABORADA:

(Inserir imagem)



ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO – Concurso para a criação de logomarca e/ou logotipo da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas e Letras, UFG - Regional Jataí

Avaliador 1	Nº de inscrição da proposta:	
Nome:	Critério	Nota
Assinatura:	Criatividade	
	Originalidade	
	Aplicabilidade	
	Comunicabilidade	
Resultado		

Avaliador 2	Nº de inscrição da proposta:	
Nome:	Critério	Nota
Assinatura:	Criatividade	
	Originalidade	
	Aplicabilidade	
	Comunicabilidade	
Resultado		

Avaliador 3	Nº de inscrição da proposta:	
Nome:	Critério	Nota
Assinatura:	Criatividade	
	Originalidade	
	Aplicabilidade	
	Comunicabilidade	
Resultado		

Nº de inscrição:	
Média final	Classificação geral

ANEXO V

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS – Concurso para a criação de logomarca e/ou logotipo da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas e Letras, UFG - Regional Jataí

Eu, _____,
portador(a) do RG _____ e do CPF _____, e
representante legal de

_____,
li o edital e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus anexos) para escolha de logomarca e/ou logotipo da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas e Letras, UFG - Regional Jataí. Desta forma, transfiro à referida Unidade, para o uso que julgar necessário, por prazo indeterminado, os direitos autorais referentes ao trabalho com o qual concorro e assumo total responsabilidade legal a respeito da criação da logomarca e/ou logotipo em caso de contestação da autoria, respondendo em juízo, se for o caso.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do proponente/representante legal

* Campo de preenchimento necessário apenas no caso de ser um projeto criado por um grupo.